



MOÇÃO

“O 25 de Abril”

Primeiro subscritor: José Russo (CDU)

Acabámos de comemorar 28 anos sobre a data que assinala as mais profundas transformações na vida do povo português na segunda metade do século XX: o 25 de Abril de 74.

A Revolução de Abril, ao pôr fim à ditadura fascista e à guerra colonial e ao restituir a liberdade e a democracia ao nosso país, concretizou sonhos e objectivos pelos quais lutaram, durante quase meio século, sucessivas gerações de portugueses e portuguesas.

Foi a Revolução de Abril que abriu caminho ao desenvolvimento, à afirmação de valores humanistas, ao respeito pelas minorias e a uma generalizada valorização e preservação da nossa identidade.

Defender os ideais de Abril, que hoje aqui enaltecemos, passa também pela manifestação da nossa solidariedade para com outros povos que lutam pelo direito de decidirem o seu próprio destino. Tal como ontem o soubemos fazer em relação ao povo de Timor Leste, em vias de ouvir a sua proclamação como primeiro país livre do novo século, hoje devemos denunciar a terrível situação em que se encontra o povo mártir da Palestina a quem continuam a negar o direito de existir apesar das inúmeras manifestações de solidariedade em todo o mundo e do reconhecimento dos seus direitos e das suas reivindicações pela Organização das Nações Unidas.

Em Abril saudamos também todos os trabalhadores portugueses pela passagem de mais um 1º de Maio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cumpra àqueles que viveram a Revolução dos cravos, passar o testemunho aos jovens que, no futuro, serão a garantia dos valores conquistados há 28 anos, valores que a vida irá concretizando e que a história se encarregará de guardar.

Viva o 25 de Abril!

Évora, 27 de Abril de 2002

(Aprovada por maioria com 2 abstenções)



VOTO DE HOMENAGEM A ANTÓNIO RAMALHO VALENTE

Morreu um homem da cidade, António Valente.

António Ramalho Valente, autarca, dirigente associativo, democrata e comunista, faleceu na terça-feira, dia 23 de Abril.

António Valente percorreu todos os degraus da vida autárquica do concelho de Évora: Presidente da Junta de Freguesia da Sé, membro da Assembleia Municipal, vereador na Câmara Municipal de Évora, membro da Comissão Executiva da Região de Turismo de Évora, dedicou uma parcela importante da vida à sua cidade e à melhoria das condições de vida dos seus concidadãos, continuando a manter, até ao fim dos seus dias e apesar de já não exercer cargos nos órgãos do poder local, uma intensa, estreita e preocupada relação com tudo quanto tivesse a ver com o município e os eborenses. Recordamos, entre muitos outros aspectos, o seu empenhamento na promoção dos valores da gastronomia regional através de uma activa presença e responsabilidade nos anuais concursos de gastronomia realizados pela Câmara Municipal.

Igualmente a sua ligação à vida sindical e associativa desde os órgãos representativos dos trabalhadores da Mundial Confiança até aos órgãos de direcção do Lusitano Ginásio Clube foi uma constante no percurso de vida de António Valente.

Democrata, membro do Partido Comunista Português, dedicou toda uma vida à luta pelos ideais da liberdade, da solidariedade, da justiça e da igualdade.

Com a morte de António Valente, Évora fica mais pobre.

A Assembleia Municipal de Évora presta-lhe sentida homenagem e apresenta à família os seus votos de profunda lembrança e reconhecimento.

Évora, 27 de Abril de 2002

(Aprovado por unanimidade)



MOÇÃO

“Paz e Justiça na Palestina”

Primeiro subscritor: Acácio Alferes (PS)

1. A ofensiva brutal e desumana que o Exército israelita está a desencadear actualmente no território palestino e contra as populações civis indefesas, é intolerável quer do ponto de vista dos valores humanos e direitos dos povos, quer do ponto de vista do direito internacional, ferindo gravemente convenções internacionais, deliberações das Nações Unidas e resoluções do Conselho de Segurança.
2. O mesmo se aplica em relação aos ataques contra a Autoridade Palestina e o seu Presidente Yasser Arafat, que foi eleito legitimamente pelo seu povo, na presença de observadores internacionais, e reconhecido como tal pela comunidade internacional.
3. O cerco, a ocupação e a vandalização, quando não a destruição, de edifícios oficiais e administrativos – para não falarmos de casas, hospitais, estabelecimentos de ensino, edifícios públicos, lugares de culto etc. – com a consequente violação e confiscação dos respectivos bens e arquivos, constituem igualmente actos contra a soberania de um povo absolutamente inadmissíveis.
4. É nossa convicção – e a espiral de violência a que estamos a assistir desde a subida ao poder do actual governo israelita vem confirmá-la – que os actos de suicídio mortífero contra populações civis israelitas, a todos os títulos condenáveis, são o fruto do desespero de um povo espoliado, oprimido, humilhado, indefeso, abandonado pela comunidade internacional e a quem é negado, há mais de meio século, o direito de viver com o mínimo de condições materiais, de dignidade e de liberdade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não será, pois, mantendo, agravando ou repetindo as causas desse desespero que a população israelita vizinha poderá viver com segurança e paz, como já vêm reconhecendo importantes e crescentes sectores da própria sociedade israelita.

Por isso, movidos por princípios de paz e de convivência entre os povos, e em nome dos direitos humanos e dos povos internacionalmente reconhecidos:

- A. Exigimos a retirada imediata das tropas israelitas do Território sob administração da Autoridade Palestina, assim como o envio urgente de uma Força internacional de interposição e de protecção das populações civis, tal como repetidamente solicitado pelos representantes palestinos e até considerado pela União Europeia e o Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- B. Instamos o Governo Israelita, e o seu Primeiro ministro em particular, a respeitar e implementar os acordos de paz e de convivência entre o Estado da Palestina, conseguidos a muito custo e depois de importantes renúncia por parte das autoridades palestinianas, bem como patrocinados e sancionados pelas instâncias internacionais.
- C. Apelamos a todas as instâncias e autoridades locais, nacionais, europeias e internacionais – e em especial à União Europeia, aos Estados Unidos e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas – a intervirem com urgência e eficácia, por todos os meios diplomáticos e legais ao seu alcance, para a consecução imediata destes objectivos.

Évora, 27 de Abril de 2002

(Aprovada por unanimidade)